

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ



CENTRO / CAMPUS

Campus Universitário Petrônio Portella – Bairro Ininga – 64.049-550 – Teresina-PI **Fone: (86) 3237-2212 – Email:** engprodução@ufpi.br

EDITAL Nº 03, de 17 de março de 2016 PROCESSO DE SELEÇÃO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da Universidade Federal do Piauí - UFPI, a Diretora do Centro de Tecnologia, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados, que estarão abertas as inscrições ao Processo de Seleção para contratação de Professor Substituto correspondentes à Classe Auxiliar, Nível I, pelo período de até 12 (doze) meses, prorrogável por igual período, em Regime de Tempo Parcial TP-20 (20 horas semanais), para o referido Centro de Tecnologia, nos termos das Leis nº. 8.745/1993, nº. 9.849/1999 e nº. 10.667/2003, publicadas em 10.12.1993, 27.10.1999 e 15.05.2003, respectivamente, e pela Resolução nº. 009/2003 - CONSUN/UFPI, de 13.03.2003, que altera o anexo III da Resolução nº. 004/1988 - CONSUN/UFPI, de 11.11.1988, observadas as disposições legais aplicáveis à espécie e as normas contidas neste Edital.

1. DAS INSCRIÇÕES:

- 1.1 As inscrições serão realizadas no período de 21 a 24 de março de 2016, no horário de 8h às 12h e das 14h às 18h, na Secretaria da Coordenação do Curso de Engenharia de Produção, situado no Bloco 9 do Centro de Tecnologia, do Campus Universitário Ministro Petrônio Portella Bairro Ininga 64.049-50 Teresina-PI
- 1.2 As inscrições serão feitas pessoalmente ou por meio de procuração, com firma reconhecida do outorgante, e não serão aceitas inscrições pelos Correios.
- 1.3 As inscrições poderão ser reabertas caso o número de inscritos não seja suficiente.

2 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

O Departamento, Centro, área de conhecimento, nº de vagas, requisitos, remuneração e taxa de inscrição, estão estabelecidos no quadro abaixo:

Departamento	Área	N ° de Vagas	Requisito	Remuneração R\$	Taxa R\$
Engenharia de Produção - CT	Gestão da Produção e Operações	01	Graduação em Engenharia de Produção	2.018,77	50,46

2.1 O Professor Substituto fará jus ao pagamento da Retribuição de Titulação - RT conforme titulação estabelecida no Edital do processo

seletivo simplificado e entregue no momento da assinatura de contrato, sendo vedada qualquer alteração posterior.

- 2.2 Não será permitida a contratação em regime de Dedicação Exclusiva.
- 2.3 A seleção é para a área de **Gestão da Produção e Operações**, estando os candidatos aprovados aptos a ministrarem quaisquer das disciplinas da referida área, constante nas grades curriculares do **Curso de Engenharia de Produção**, bem como de outros cursos afins, com horários definidos pelas respectivas Coordenações e/ou Chefias de Cursos, a serem disponibilizadas oportunamente.

3. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO E EXERCÍCIO:

- 3.1 Cópia do Diploma da graduação e do Certificado de conclusão da titulação;
- 3.2 Curriculum Vitae (Lattes) acompanhado de cópia da documentação comprobatória;
- 3.3 Cópia do documento Oficial de Identidade e do Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF);
- 3.4 Cópia do comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral (se brasileiro);
- 3.5 Cópia de quitação com o serviço militar (se candidato do sexo masculino e brasileiro);
- $3.6 \text{ Uma foto } 3 \times 4;$
- 3.7 Comprovante do recolhimento bancário da taxa de inscrição, no valor de R\$ 50,46 (cinquenta reais e quarenta e seis centavos), através de Guia de Recolhimento da União, disponibilizada na página web https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp (Unidade Gestora, código 154048; Gestão, Código 15265; Recolhimento, Código 28830-6). O pagamento da respectiva taxa de inscrição deverá ser efetivado em qualquer agência bancária;
- 3.8 Requerimento de inscrição fornecido pela Chefia do Curso de Graduação em Engenharia de Produção, devidamente preenchido e assinado. As cópias dos documentos solicitadas nos itens 3.1, 3.2, 3.3, 3.4 e 3.5, devem ser autenticadas em cartório.
- 3.9. Não poderá ser contratado por este processo seletivo o candidato, cujo tempo do término do contrato como Professor Substituto ou outro cargo temporário, nesta ou em outra Instituição Pública, seja menor do que 24 meses, conforme a Lei nº 8.745/93.

4.DAS PROVAS:

- 4.1 A seleção dar-se-á em conformidade com o que estabelece a Resolução n°. 09/03 CONSUN/UFPI, que altera o Anexo III da Resolução n°. 004/88 CONSUN/UFPI, e os candidatos serão submetidos às seguintes avaliações:
- 4.1.1 Prova Didática: de caráter eliminatório, consistirá de uma aula teórica com duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos, a ser realizada no idioma oficial do País e versará sobre um tema da área do concurso, a ser sorteado com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas

- de sua realização, e a ela será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez), sendo eliminado o candidato que não obtiver nota mínima 7 (sete);
- 4.1.2 Prova de Títulos: de caráter classificatório, consistirá de análise de Curriculum Vitae dos candidatos aprovados na Prova Didática;
- 4.2 O sorteio dos temas ocorrerá na Secretaria da Coordenação do Curso de Engenharia de Produção, situado no Bloco 9 do Centro de Tecnologia, do Campus Universitário Ministro Petrônio Portella Bairro Ininga 64.049-50 Teresina-PI, com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas da realização da Prova Didática, iniciando a partir das 8 horas, seguindo a ordem de inscrição dos candidatos;
- 4.3 Na ocasião da Prova Didática, os candidatos devem entregar cópia do Plano de Aula para cada um dos 03 (três) membros da banca examinadora:
- 4.4 Os candidatos terão o tempo limite de 10 (dez) minutos para comparecimento aos sorteios e às provas didáticas;
- 4.5 Os locais e horários das provas constam do Anexo I deste Edital.
- **5. DO SALÁRIO**: O professor será contratado no Regime de Tempo Parcial TP-20 (20 horas semanais), correspondente à Classe Auxiliar, Nível I, receberá remuneração mensal de R\$ 2.018,77 (dois mil e dezoito reais e sessenta e sete centavos);
- **6 PRAZO DE VALIDADE:** O prazo de validade do Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado da data de publicação do Edital de homologação do Resultado Final no Diário Oficial da União.
- **7 DO HORÁRIO EM SALA DE AULA:** Os candidatos aprovados poderão ministrar disciplinas até 12 (doze) horas aulas semanais.

8 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- O processo seletivo ocorrerá de acordo com Cronograma constante do Anexo I deste Edital;
- 8.1 Os temas para a Prova Didática constarão do Anexo II deste Edital;
- 8.3. Não será permitida a complementação de documentos fora do prazo de inscrição;
- 8.4. Serão considerados habilitados os candidatos aprovados na Prova Didática e homologados de acordo com o número de vagas do concurso (Anexo III). Serão indicados à contratação, por ordem de classificação, apenas os candidatos necessários ao preenchimento das vagas;
- 8.5. Os candidatos indicados à contratação serão convocados a comparecer à Superintendência de Recursos Humanos da UFPI, em Teresina (PI), para assinatura do contrato, no prazo de 30 (trinta) dias corridos a contar da data da publicação no DOU da contratação;
- 8.6. O candidato aprovado, no ato da posse, deverá comprovar sua atuação em outro serviço público. O candidato será contratado, caso não exceda 60 (sessenta) horas semanais em até 02 cargos públicos, inclusive com as horas nesta IES.
- 8.7. A inscrição do candidato implicará na aceitação tácita das normas constantes deste Edital, às quais não poderá alegar desconhecimento.

8.8. É assegurado ao candidato a interposição de recurso em todas as etapas da seleção, conforme disposto constante do anexo I deste Edital.

PROFESSOR	GRADUADO	ESPECIALISTA	MESTRE	DOUTOR
TP-20	2.018,77	2.173,85	2.498,78	2.983,59

Teresina, 17 de março de 2016

Profa. Dra. Nícia Bezerra Formiga Leite

Campus Universitário Petrônio Portella – Bairro Ininga – 64.049-550 – Teresina-PI Fone: (86) 3237-2212 – Email: engprodução@ufpi.br

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO EDITAL Nº 03, de 17 de março de 2016 CENTRO DE TECNOLOGIA

ANEXO I - CRONOGRAMA

DATAS	EVENTO
21 A 24/03/2015, 08h às 12h e das	Período de Inscrições
14h às 18h	
28/03/16	Divulgação das inscrições deferidas e indeferidas
29/03/16	Interposição de recursos contrários ao
	deferimento ou indeferimento de
	inscrições
30/03/16	Divulgação do julgamento dos
	recursos e Homologação das
	inscrições
A partir de 31/03/16	Sorteio dos temas para as provas
	didáticas (por ordem de inscrição)
A partir de 01/04/16	Aplicação das provas didáticas
A partir de 02/04/16	Divulgação dos resultados das provas
	didáticas
UM dia útil após a divulgação no sítio	Interposição de recurso contrário ao
da UFPI, do resultado da Prova	resultado da Prova Didática
Didática	
A partir de 04/04/16	Divulgação do resultado final do
	concurso



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ



CENTRO / CAMPUS

Campus Universitário Petrônio Portella – Bairro Ininga – 64.049-550 – Teresina-PI Fone: (86) 3237-2212 – Email: engprodução@ufpi.br

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO EDITAL Nº 03, de 17 de março de 2016 CENTRO DE TECNOLOGIA

ANEXO II – PERFIL, TEMAS E BIBLIOGRAFIA PARA A PROVA DIDÁTICA

ÁREA: GESTÃO DA PRODUÇÃO E OPERAÇÕES

PERFIL: Graduado em Engenharia de Produção (Bacharelado).

TEMAS:

- 1. Administração do Escopo do Projeto;
- 2. Administração da Produção e Operações;
- 3. Administração de compras;
- 4. Gestão de estoques;
- 5. Modelos de sistema de produção com foco na organização do trabalho. Taylorismo. Fordismo. Ohnoísmo, Produção Enxuta. Escola Sóciotécnica;
- 6. Estudo de viabilidade global de novos empreendimentos;
- 7. Sistemas de serviços e dificuldades da gestão de operações;
- 8. Organização da produção e processos em serviços;
- 9. Análise Econômica da Produção sob Encomenda;
- 10. Análise das Receitas, Custos e Otimização de Resultados;

Bibliografia Sugerida:

BRUNSTEIN, ISRAEL. Economia de Empresas: Gestão Econômica de Negócios. ed. 2. Atlas, 2005.

CORRÊA, H. L. E CAON, M. Gestão de Serviços. São Paulo: Atlas.

MOREIRA, D. A. Administração da Produção e Operações. 2 ed. São Paulo: Cengage Learning, 2011.

MAXIMIANO, Antonio Cesar Amaru . Administração de Projetos. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2014.SLACK, Nigel & CHAMBERS, Stuart & JOHNSTON, Robert. Administração da Produção. 2a ed. Atlas. 2002.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ



CENTRO / CAMPUS
Campus Universitário Petrônio Portella – Bairro Ininga – 64.049-550 – Teresina-PI Fone: (86) 3237-2212 - Email: engprodução@ufpi.br

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO EDITAL Nº 03, de 17 de março de 2016 CENTRO DE TECNOLOGIA

ANEXO III - QUANTIDADE DE VAGAS X NÚMERO MÁXIMO DE **CANDIDATOS APROVADOS**

QTDE. DE VAGAS PREVISTAS NO EDITAL POR CARGO OU EMPREGO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
NÚMERO MÁXIMO DE CANDIDATOS APROVADOS	5	9	14	18	22	25	29	32	35	38